



**DECRETO Nº 4.421/2024
DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

“Dispõe sobre o recebimento total das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado Jardim Reserva dos Carvalhos, e liberação de Caução total dos lotes, na forma e condições que especifica”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 8322/2024, em data de 23 de julho de 2024, solicitando liberação dos lotes caucionados restantes, do loteamento Reserva dos Carvalhos, de propriedade da empresa ERON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA.

CONSIDERANDO a emissão, pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo (SOIURB), do TVEO (Termo de Verificação e Execução de Obras) nº 02/2024 e Certidão Geral nº 16/2024, vinculada ao respectivo termo.

CONSIDERANDO que o TVEO e Certidão Geral comprovam o atendimento de todos os requisitos para a conclusão da obra de infraestrutura de loteamento,

CONSIDERANDO a relação de lotes constantes do Termo de Caução, parte integrante do Decreto Municipal nº 3544/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação de caução total dos lotes, outorgada em favor do Município de Pilar do Sul, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento "Reserva dos Carvalhos", gravada nos 52 (cinquenta e dois) lotes localizados no próprio empreendimento imobiliário, averbados no Registro de Imóveis desta Comarca, matrícula 6.575, de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A liberação parcial dos lotes caucionados - Lote 06 da Quadra G (Processo Administrativo nº 1.201/2021) e Lote 14 da Quadra B (Processo Administrativo nº 3.141/2021), fica ratificada no presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de agosto de 2024

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO I TERMO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

Em virtude da conclusão das obras do empreendimento JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS e da emissão da TVEO nº 02/2024 (Termo de Verificação e Execução de Obras) em 25 de abril de 2024, bem como, do cumprimento de todas as obrigações com relação a implantação, autorizo a liberação dos lotes caucionados do empreendimento, conforme relação abaixo:

ITEM	ETAPA	VALOR	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA						
1	Demarcação topográfica	R\$ 53.218,79	I	2	9.134						
	Abertura de vias	R\$ 875.313,16	C	22	9.017						
23				9.018							
24				9.019							
25				9.020							
26	9.021										
27	9.022										
28	9.023										
29	9.024										
30	9.025										
31	9.026										
2	Terraplanagem dos lotes	R\$ 875.313,16	C	32	9.027						
				33	9.028						
3	Terraplanagem das áreas institucionais			R\$ 875.313,16	C	20	9.052				
						21	9.053				
4	Rede de coletora de esgoto					R\$ 309.383,87	D	22	9.054		
								23	9.055		
								3	9.135		
5	Rede de abastecimento de água							R\$ 254.105,70	I	4	9.136
										5	9.137
										6	9.138
6	Rede e Caixas de captação de águas pluviais	R\$ 188.739,65	G							5	9.111
										6	9.112
7	Guias e sarjetas		R\$ 207.418,41	H	18					9.131	
					15					9.128	
				8	Energia elétrica	R\$ 166.868,95	H			16	9.129
17	9.130										
9	Iluminação Pública			R\$ 31.160,00	H		10			9.123	
							11	9.124			
10	Pavimentação asfáltica das vias				R\$ 1.583.008,37		B	12	9.125		
								3	8.972		
		4						8.973			
		5						8.974			
		6	8.975								
		7	8.976								
		8	8.977								
		9	8.978								
		10	8.979								
		11	8.980								
12	8.981										
13	8.982										
14	8.983										
15	8.984										
16	8.985										
17	8.986										





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

				21	8.990
11	Pavimentação asfáltica da Rua Maria Conceição Válio (trecho que confronta com o empreendimento)		H	5	9.118
				6	9.119
				7	9.120
				8	9.121
				9	9.122
12	Arborização das vias e áreas verdes	R\$ 71.204,98	I	8	9.140
TOTAL		R\$ 3.740.421,88		52	

Lotes descaucionados em processos anteriores (PA´s nº 1201/2021 e nº 3141/2021)

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1EACCF70D77E45109D7B84FD28ED5982

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1EACCF70D77E45109D7B84FD28ED5982>